



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

Ofício Interno nº. 75/DIFOC/DOC/SEMOB

Porto Velho, 16 de dezembro de 2024

Ao Senhor,

CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

Diretor do Departamento de Obras Civis – DOC/SEMOB

Gestor do contrato

Contrato: 023/PGM/2023

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução da obra.

Ref.: Contrato nº 023/PGM/2023

Prezado,

Com os cumprimentos cordiais, informamos que a **Construção do Novo Terminal Rodoviário de Passageiros de Porto Velho** encontra-se em fase final. Contudo, devido à complexidade e magnitude do projeto, torna-se necessária nova prorrogação de prazo de execução por mais **90 (noventa) dias** contados a partir de **20 de dezembro de 2024**.

Essa solicitação é fundamentada na necessidade de garantir tempo hábil para a conclusão de todas as etapas indispensáveis à entrega, recebimento da obra e emissão das licenças necessárias para operação.

O prazo contratual atual, com vencimento em 20 de dezembro de 2024, não é suficiente para concluir os seguintes itens ainda pendentes, que são:

I. ITENS EM EXECUÇÃO E PENDENTES DE CONCLUSÃO

1. Subestação:

Em fase de instalação, mas ainda não concluída. Essencial para o fornecimento de energia elétrica do prédio, necessita de testes para validação.

2. Estação de Tratamento de Efluentes (ETE):

Instalação em fase final, demandando testes e monitoramento, pendente de abastecimento elétrico.

3. Divisórias dos sanitários:

Instalação iniciada, mas ainda incompleta.

4. Brises da fachada:

Serviço em andamento, requer equipamentos específicos para instalação e isolamento contínuo da área.

5. Ponto de ônus transporte público:

Estrutura instalada, mas faltam acabamentos e cobertura.

6. Guarita de acesso dos Ônibus:

Estrutura instalada, mas acabamentos e vedação em andamento.

Rua Mario Andreazza, 8072, JK II, Porto Velho-RO
CEP: 76.829-374, 69 3901-3167
www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

7. **Impermeabilização de laje técnica:**
Serviço ainda não iniciado.
8. **Peles de vidro:**
Necessária substituição de peças danificadas durante a obra.
9. **Quadros de distribuição de energia:**
Especificações revisadas pelos projetistas, demandando alterações contratuais.
10. **Sistema de ar condicionado:**
Ligação e testes ainda pendentes.
11. **Exigências do Corpo de Bombeiros:**
Sinalização de emergência não iniciada, hidrantes pendentes, e aprovação de layout/"as built" final junto ao Corpo de Bombeiros.
12. **Testes de sistemas (água, incêndio, rede elétrica e ar-condicionado):**
Essenciais para validar a funcionalidade e a segurança da operação do terminal. Todos dependem do abastecimento elétrico da subestação em fase de instalação.

II. SERVIÇOS E INSUMOS A SEREM ADITIVADOS

Mesmo com aditivos anteriores, serviços não previstos no projeto original foram identificados ao longo da execução. Alguns deles incluem:

- Troca do forro da marquise de embarque/desembarque e ponto de ônibus de "madeira ecológica" para ACM branco de 3mm;
- Ajustes no sistema de quadros de energia, entre outros itens demandados pela equipe de projetos.

Essas alterações, indispensáveis para a conclusão com excelência, requerem aprovação formal e inclusão em novo aditivo contratual, processo que demanda tempo para análise e validação técnica.

III. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PENDENTES

- LAO – Licença Ambiental de Operação
- TRD/SEMTRAN – Termo de Recebimento Definitivo
- Aprovação das calçadas pela SEMTRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A equipe de fiscalização, além de monitorar o processo construtivo, tem como função assegurar que o objeto contratado seja executado integralmente e em conformidade com as especificações normativas. Durante o acompanhamento da obra, identificamos serviços e insumos indispensáveis, mas não previstos inicialmente.

Esses itens são cruciais para atender às exigências técnicas e normativas, garantindo a segurança e a funcionalidade plena da edificação. A inclusão desses serviços no contrato, por meio de aditivos, é imprescindível para assegurar a integridade do empreendimento e proteger o patrimônio público.

Ademais, a realização de testes em sistemas críticos é essencial para validar e assegurar a segurança e funcionalidade do terminal. Todos esses processos demandam tempos distintos entre si necessários para análise, aprovação e execução, reforçando a necessidade de prorrogação de prazo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que dê procedimento aos trâmites necessários para a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com vencimento ajustado para 20 de março de 2025, garantindo tempo suficiente para a conclusão dos serviços e entrega de uma obra que atenda plenamente ao interesse público e aos padrões de qualidade exigidos.

Atenciosamente,

GUSTAVO PORTELA VERAS
Engenheiro Civil/Fiscal

JULLIANA GALVÃO CARDOZO
Arquiteta - Fiscal

SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS
Engenheira Civil – Fiscal

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA JÚNIOR
Engenheiro Civil - Fiscal

Rua Mario Andreazza, 8072, JK II, Porto Velho-RO
CEP: 76.829-374, 69 3901-3167
www.portovelho.ro.gov.br

Urgente!



Assinado por **Gustavo Portela Veras** - Engenheiro Civil - Em: 17/12/2024, 17:19:00



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil - Em: 16/12/2024, 16:49:31



Assinado por **Julliana Galvão Cardozo** - Arquiteta - Em: 16/12/2024, 16:47:32



Assinado por **Raimundo José Zacarias Da Costa Júnior** - Diretor do Departamento de Projetos - Em: 16/12/2024, 16:28:26